

ECONOMIA DO MAR

ESTRATÉGIA NACIONAL DO MAR

VdA EXPERTISE



Maio 2021

O Governo aprovou ontem, 6 de maio de 2021, mediante Resolução de Conselho de Ministros, a Estratégia Nacional do Mar 2021-2030. Este documento programático visa enquadrar a ação política no domínio do mar e expressa o compromisso do Governo com a proteção do oceano e o desenvolvimento sustentável das oportunidades que oferece, em linha com os compromissos globais e europeus, nomeadamente o Objetivo do Desenvolvimento Sustentável 14 da Agenda 2030 das Nações Unidas, dedicado a um oceano saudável e produtivo, a agenda azul europeia e o Pacto Ecológico Europeu.

Com uma linha de costa de 2500km, uma zona económica exclusiva de 1,7 milhões de km², que a torna uma das maiores do mundo, e uma extensão prevista da plataforma continental para 4,1 milhões de km², Portugal tem sido uma voz destacada no contexto global no domínio do mar. O triângulo continente, Açores e Madeira, confere a Portugal jurisdição sobre 48% das águas adjacentes à União Europeia.

A ENM alinha-se com o progresso da agenda internacional no domínio do mar e visa “promover um oceano

saudável para potenciar o desenvolvimento azul sustentável, o bem-estar dos portugueses e afirmar Portugal como líder na governação do oceano, apoiada no conhecimento científico”. Organiza-se em torno de 10 Objetivos Estratégicos (OE), que se cruzam com 13 áreas de intervenção consideradas prioritárias (AI).

Os 10 objetivos são distribuídos por quatro dimensões: ambiental, geopolítica, social e económica. Marcada pela preocupação em combater as alterações climáticas e restaurar os ecossistemas marinhos, a ENM foca-se na promoção das energias renováveis, na sustentabilidade e segurança alimentar, no fomento do emprego e da economia circular, na reindustrialização (por exemplo no domínio da bioeconomia ou das engenharias oceânicas) ou no recurso à dessalinização para garantir água potável.

As palavras chave para a entender são “sustentabilidade” e “digital”. Os apoios financeiros a desenvolver para a concretizar estarão previsivelmente ligados a estas dimensões transversais.

Contactos



AG.NFB@VDA.PT

VdA LEGAL PARTNERS

ANGOLA | CABO VERDE | CAMEROON | CHAD | CONGO | DEMOCRATIC REPUBLIC OF THE CONGO | EQUATORIAL GUINEA
GABON | MOZAMBIQUE | PORTUGAL | SAO TOME AND PRINCIPE | TIMOR-LESTE